



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação
Gabinete Executivo de Projetos Prioritários e do Programa Urbano Ambiental
Macambira Anicuns

MATRIZ DE RISCO Nº 3/2026

MATRIZ DE RISCO CONSOLIDADA

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE PROJETO ESCOLA 13 SALAS - TÉRREO

Área Construída: 1.887,26 m² | Capacidade: 910 alunos (2 turnos)

Programa: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global (EPG)

Contrato de Repasse: nº 964273/2024

Licença Ambiental Prévia: nº 001/2026 (validade até 19/01/2030)

1. INTRODUÇÃO

A presente Matriz de Riscos foi elaborada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, e destina-se à construção de unidade escolar conforme projeto padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

O objetivo desta matriz é identificar, classificar e alocar os riscos associados à execução da obra, estabelecendo responsabilidades entre Contratante e Contratada, bem como as medidas mitigadoras aplicáveis, conforme preconizado nos arts. 22 e 103 da Lei 14.133/2021, considerando as especificidades de obras de infraestrutura educacional e as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência.

2. CARACTERÍSTICAS DA OBRA

A obra consiste na construção de escola padrão FNDE com as seguintes características:

- **Tipologia: Escola 13 Salas - Térreo**

- Área construída: 1.887,26 m²
- Capacidade de atendimento: 910 alunos em 2 turnos ou 455 em período integral
- 13 salas de aula para 35 alunos cada
- Blocos: Administrativo, Pedagógico, Serviços e Áreas Externas
- Sistema construtivo: Estrutura de concreto armado, alvenaria de blocos cerâmicos, cobertura metálica
- Conformidade com NBR 9050 (Acessibilidade) e normas de segurança contra incêndio
- Contrato de Repasse: nº 964273/2024
- Licença Ambiental Prévia: nº 001/2026 (validade até 19/01/2030)

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

A avaliação de riscos considera os seguintes critérios:

3.1. Probabilidade de Ocorrência

- Baixa: probabilidade inferior a 30%
- Média: probabilidade entre 30% e 60%
- Alta: probabilidade superior a 60%

3.2. Impacto

- Baixo: impacto em até 5% do valor ou prazo
- Médio: impacto entre 5% e 15% do valor ou prazo
- Alto: impacto entre 15% e 25% do valor ou prazo
- Muito Alto: impacto superior a 25% do valor ou prazo

4. PRINCÍPIOS DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

A alocação de riscos segue os seguintes princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021:

- Cada risco deve ser alocado à parte com maior capacidade de gerenciá-lo
- Riscos de projeto, licenças e interferências são de responsabilidade do Contratante
- Riscos de execução, produtividade e qualidade são de responsabilidade da Contratada
- Riscos regulatórios, climáticos e de força maior podem ser compartilhados
- A matriz deve prever mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro quando aplicável
- Não é admitida transferência indevida de riscos extraordinários à contratada e contratante
- No regime de empreitada por preço global, a contratada assume os riscos de execução dentro dos limites legais estabelecidos

5. MATRIZ DE RISCOS CONSOLIDADA DETALHADA

5.1. RISCOS DE PROJETO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

RISCO 1: INCOMPLETUDE OU INADEQUAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS	
Evento de Risco	Incompletude ou inadequação dos projetos executivos, memoriais descritivos e especificações técnicas
Causa	Falhas na compatibilização de projetos ou levantamentos preliminares insuficientes
Consequência	Necessidade de adequações durante execução, atrasos e possíveis custos adicionais
Probabilidade	Média

Impacto	Alto
Responsável	Compartilhado
Ações Mitigadoras	Considerando o regime de execução por empreitada por preço global, a contratada deverá promover eventuais adequações de caráter executivo ou pequenos ajustes técnicos sem alteração do valor global contratado, mediante ajustes nos quantitativos internos que não impliquem modificação do escopo, especificações técnicas ou características essenciais do objeto. Ressalvam-se exclusivamente as hipóteses legais de alteração contratual previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

RISCO 2: ALTERAÇÕES NO PROJETO ARQUITETÔNICO OU COMPLEMENTARES

Evento de Risco	Alterações no projeto arquitetônico ou complementares (antes da licitação)
Causa	Incompatibilidades entre projetos, falhas no levantamento topográfico ou sondagens insuficientes
Consequência	Necessidade de adequações, aumento de custos e prazos
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Responsável	Contratante
Ações Mitigadoras	Compatibilização rigorosa dos projetos antes da licitação. Sondagens completas do terreno. Previsão de aditivos nos limites da Lei 14.133/2021.

RISCO 3: ALTERAÇÕES NO PADRÃO FNDE DURANTE A EXECUÇÃO

Evento de Risco	Alterações no padrão FNDE durante a execução
Causa	Mudanças nas diretrizes do MEC/FNDE ou atualizações normativas federais
Consequência	Necessidade de adequação do projeto e execução, alteração de custos e prazos
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Responsável	Contratante
Ações Mitigadoras	Alinhamento prévio com o FNDE. Acompanhamento contínuo das diretrizes. Aditivo contratual nos limites da Lei 14.133/2021 quando aplicável.

5.2. RISCOS GEOTÉCNICOS

RISCO 4: CONDIÇÕES DE FUNDAÇÃO DIFERENTES DAS PREVISTAS

Evento de Risco	Condições de fundação diferentes das previstas
Causa	Sondagens insuficientes ou variação do solo no terreno
Consequência	Alteração do tipo de fundação, aumento de custos
Probabilidade	Média
Impacto	Alto

Responsável	Contratante
Ações Mitigadoras	Sondagens SPT em quantidade adequada. Previsão de soluções alternativas de fundação.

5.3. RISCOS DE CONFORMIDADE COM PADRÃO FNDE

RISCO 5: NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO PADRÃO FNDE	
Evento de Risco	Não atendimento aos requisitos e especificações do padrão FNDE
Causa	Execução em desacordo com Memorial Descritivo ou Projetos Executivos
Consequência	Rejeição dos serviços, retrabalho, aplicação de penalidades contratuais
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Responsável	Contratada
Ações Mitigadoras	Fiscalização rigorosa e contínua. Observância estrita às especificações técnicas. Controle de qualidade permanente. Rejeição de serviços não conformes sem custo adicional ao contratante.

5.4. RISCOS DE FORNECIMENTO E PREFERÊNCIA NACIONAL

RISCO 6: INDISPONIBILIDADE DE MATERIAIS ESPECIFICADOS	
Evento de Risco	Indisponibilidade de materiais especificados no projeto FNDE
Causa	Materiais específicos não disponíveis no mercado local
Consequência	Atraso no cronograma e necessidade de substituição por similares
Probabilidade	Alta
Impacto	Médio
Responsável	Compartilhado
Ações Mitigadoras	Pesquisa prévia de fornecedores locais. Previsão de materiais equivalentes com aprovação do FNDE. Aplicação das margens de preferência previstas na Resolução CIIA-PAC nº 1/2024. Possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

RISCO 7: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
Evento de Risco	Atraso na entrega de materiais e equipamentos
Causa	Problemas logísticos, falência de fornecedores, greves
Consequência	Paralisação de frentes de serviço, atrasos no cronograma
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Responsável	Contratada
Ações Mitigadoras	Planejamento de suprimentos com antecedência. Fornecedores alternativos. Estoque mínimo de materiais críticos. Prorrogação de prazo em casos de força maior comprovada.

RISCO 8: DIVERGÊNCIA ENTRE ESPECIFICAÇÕES FNDE E DISPONIBILIDADE LOCAL

Evento de Risco	Divergência entre especificações FNDE e disponibilidade local
Causa	Projeto padrão FNDE pode ter materiais não disponíveis regionalmente
Consequência	Necessidade de substituições, aprovações, possíveis atrasos
Probabilidade	Alta
Impacto	Baixo
Responsável	Compartilhado
Ações Mitigadoras	Levantamento prévio de materiais disponíveis. Lista de equivalências pré-aprovada. Flexibilidade para substituições mediante aprovação técnica e do FNDE.

RISCO 9: OBSOLESCÊNCIA DE MATERIAIS ESPECIFICADOS

Evento de Risco	Obsolescência ou descontinuidade de materiais especificados
Causa	Tempo decorrido entre projeto (FNDE) e execução
Consequência	Necessidade de substituição por materiais equivalentes
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Responsável	Compartilhado
Ações Mitigadoras	Permissão de uso de materiais equivalentes ou superiores mediante aprovação técnica. Atualização de catálogos e fornecedores.

5.5. RISCOS DE EXECUÇÃO**RISCO 10: INTERFERÊNCIAS NÃO CADASTRADAS**

Evento de Risco	Interferências não cadastradas (redes de água, esgoto, energia, telefonia)
Causa	Cadastro desatualizado das concessionárias ou redes clandestinas
Consequência	Paralisação da obra, necessidade de relocação de redes, custos adicionais
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Responsável	Compartilhado
Ações Mitigadoras	Consulta prévia às concessionárias. Sondagens mecânicas. Acompanhamento técnico. Seguro de responsabilidade. Aditivo de prazo se necessário.

RISCO 11: INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS

Evento de Risco	Intempéries climáticas (chuvas intensas, períodos prolongados)
Causa	Eventos climáticos atípicos ou sazonalidade não considerada
Consequência	Paralisação temporária, perda de serviços executados, atrasos
Probabilidade	Média

Impacto	Médio
Responsável	Compartilhado
Ações Mitigadoras	Planejamento considerando regime de chuvas regional. Proteção de serviços executados. Prorrogação de prazo proporcional. Medição apenas de serviços concluídos.

RISCO 12: FURTO OU VANDALISMO NO CANTEIRO DE OBRAS

Evento de Risco	Furto ou vandalismo no canteiro de obras
Causa	Falta de segurança patrimonial adequada
Consequência	Perda de materiais e equipamentos, atrasos, custos de reposição
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Responsável	Contratada
Ações Mitigadoras	Vigilância 24 horas. Cercamento e controle de acesso. Seguro de equipamentos e materiais. Sistema de monitoramento.

RISCO 13: BAIXA PRODUTIVIDADE OU QUALIFICAÇÃO INADEQUADA DA MÃO DE OBRA

Evento de Risco	Baixa produtividade ou qualificação inadequada da mão de obra
Causa	Dificuldade de contratação de profissionais qualificados na região
Consequência	Atrasos, retrabalho, baixa qualidade dos serviços
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Responsável	Contratada
Ações Mitigadoras	Planejamento de mobilização. Treinamento da equipe. Fiscalização rigorosa. Exigência de profissionais com experiência comprovada.

5.6. RISCOS DE QUALIDADE E CONFORMIDADE TÉCNICA

RISCO 14: NÃO CONFORMIDADE DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Evento de Risco	Não conformidade de materiais e serviços executados
Causa	Controle de qualidade inadequado ou má execução
Consequência	Retrabalho, desperdício, comprometimento da qualidade final
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Responsável	Contratada
Ações Mitigadoras	Responsabilidade integral da contratada pela qualidade das obras, materiais e serviços executados. Fiscalização rigorosa. Ensaios e testes de qualidade. Rejeição de materiais fora de especificação sem custo adicional.

5.7. RISCOS TRABALHISTAS E DE INCLUSÃO SOCIAL

RISCO 15: DESCUMPRIMENTO DAS COTAS DE INCLUSÃO SOCIAL

Evento de Risco	Descumprimento das cotas de inclusão social (5% mulheres e 5% pessoas em situação de rua)
Causa	Dificuldade de contratação ou falta de planejamento adequado
Consequência	Descumprimento de obrigações contratuais, multas, possível rescisão
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Responsável	Contratada
Ações Mitigadoras	Planejamento prévio de contratação. Parcerias com entidades de apoio social. Fiscalização documental mensal. Comprovação através de folha de pagamento.

RISCO 16: ACIDENTES DE TRABALHO	
Evento de Risco	Acidentes de trabalho e não conformidades com normas de segurança
Causa	Não cumprimento de NRs, falta de EPIs, ausência de PCMAT adequado
Consequência	Responsabilização civil e criminal, paralisação da obra, multas
Probabilidade	Baixa
Impacto	Muito Alto
Responsável	Contratada
Ações Mitigadoras	Cumprimento rigoroso das NRs. PCMAT aprovado e implementado. Treinamento contínuo obrigatório. Fiscalização permanente. Seguro de acidentes de trabalho.

5.8. RISCOS DE GESTÃO DOCUMENTAL E SISTEMAS

RISCO 17: FALHAS NO SISTEMA TRANSFEREGOV.BR	
Evento de Risco	Falhas na inserção de informações no sistema Transferegov.br
Causa	Falta de conhecimento do sistema, problemas técnicos ou documentação inadequada
Consequência	Bloqueio de repasses, atrasos no cronograma, impossibilidade de medições
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Responsável	Compartilhado
Ações Mitigadoras	Treinamento prévio das equipes. Definição clara de responsabilidades. Alimentação contínua do sistema. Fiscalização do cumprimento das obrigações de registro.

RISCO 18: NÃO MANUTENÇÃO DO DIÁRIO DE OBRAS	
Evento de Risco	Não manutenção adequada do Diário de Obras
Causa	Falta de preenchimento diário ou informações incompletas
Consequência	Ausência de rastreabilidade, dificuldades em comprovar serviços executados
Probabilidade	Média

Impacto	Médio
Responsável	Contratada
Ações Mitigadoras	Exigência contratual de atualização diária em 3 vias autocopiativas. Verificação pela fiscalização. Registro de condições climáticas, efetivo, serviços, materiais, ensaios e ocorrências.

5.9. RISCOS AMBIENTAIS E DE LICENCIAMENTO

RISCO 19: VENCIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL	
Evento de Risco	Vencimento ou cassação da Licença Ambiental Prévia nº 001/2026
Causa	Descumprimento de condicionantes ambientais ou alterações no projeto
Consequência	Paralisação obrigatória da obra até regularização
Probabilidade	Baixa
Impacto	Muito Alto
Responsável	Contratada
Ações Mitigadoras	Cumprimento rigoroso das condicionantes ambientais. Monitoramento da validade até 19/01/2030. A renovação, prorrogação e demais licenças necessárias à execução da obra serão de responsabilidade da contratada, sem ônus para a Administração Pública (Contratante).

RISCO 20: ATRASO NA OBTENÇÃO DE LICENÇAS	
Evento de Risco	Atraso na obtenção de licença ambiental prévia e alvará de construção junto à Prefeitura Municipal de Goiânia
Causa	Documentação incompleta, exigências adicionais dos órgãos competentes
Consequência	Impossibilidade de início da obra, atrasos significativos
Probabilidade	Baixa
Impacto	Muito Alto
Responsável	Compartilhado
Ações Mitigadoras	Obtenção prévia antes da licitação. Acompanhamento dos processos. Todas as prorrogações, renovações de licenças e taxas necessárias posteriores serão de responsabilidade da contratada, sem ônus para a Administração.

RISCO 21: NÃO ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	
Evento de Risco	Não adoção de critérios de sustentabilidade ambiental
Causa	Falta de planejamento ou viabilidade técnica inadequadamente avaliada
Consequência	Descumprimento de diretrizes contratuais, impactos ambientais
Probabilidade	Média
Impacto	Baixo
Responsável	Contratada
Ações Mitigadoras	Uso eficiente de recursos naturais, redução de

	resíduos, reaproveitamento de materiais, eficiência energética. Justificativa técnica quando inviável.
--	--

5.10. RISCOS REGULATÓRIOS

RISCO 22: EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	
Evento de Risco	Exigências posteriores do Corpo de Bombeiros ou Vigilância Sanitária (aprovações de projetos e todos os atos necessários)
Causa	Alterações normativas ou interpretações divergentes durante a execução
Consequência	Necessidade de adequações, custos e prazos adicionais
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Responsável	Contratada
Ações Mitigadoras	Trata-se de projeto padrão do FNDE, amplamente utilizado no Brasil. Responsabilidade integral da contratada pela regularização junto aos órgãos competentes municipais, estaduais e federais. Ajustes quantitativos internos não alteram valor global, ressalvadas hipóteses legais da Lei 14.133/2021.

5.11. RISCOS DE REGULARIZAÇÃO E APROVAÇÕES

RISCO 23: ATRASO NA OBTENÇÃO DE HABITE-SE	
Evento de Risco	Atraso ou impossibilidade na obtenção de Habite-se, Certificado de Conclusão ou AVCB
Causa	Inadequações técnicas, documentação incompleta ou exigências não atendidas
Consequência	Impossibilidade de utilização do empreendimento, retrabalhos
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Responsável	Contratada
Ações Mitigadoras	Responsabilidade integral da contratada pela regularização até obtenção de Habite-se, AVCB e documentos equivalentes. Atendimento a todas exigências legais.

5.12. RISCOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL

RISCO 24: DANOS A TERCEIROS	
Evento de Risco	Danos causados a terceiros, bens públicos ou privados durante a execução
Causa	Negligência, imperícia, falhas de segurança ou eventos acidentais
Consequência	Responsabilização civil e administrativa, indenizações
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Responsável	Contratada
Ações Mitigadoras	A contratada responderá civil e

administrativamente por todos os danos causados, ficando obrigada a reparar, corrigir ou indenizar às suas expensas. Seguro de responsabilidade civil obrigatório.

5.13. RISCOS DE REGIME DE EXECUÇÃO (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL)

RISCO 25: ADEQUAÇÕES EXECUTIVAS	
Evento de Risco	Necessidade de adequações executivas ou ajustes técnicos durante a obra
Causa	Imprevistos técnicos, condições de campo diferentes ou pequenas incompatibilidades
Consequência	Necessidade de ajustes nos quantitativos internos sem alteração de valor
Probabilidade	Alta
Impacto	Baixo
Responsável	Contratada
Ações Mitigadoras	No regime de empreitada por preço global, o valor permanece fixo. Adequações executivas devem ser promovidas pela contratada sem alteração do valor global, mediante ajustes internos que não modifiquem escopo. Ressalvadas hipóteses do art. 124 da Lei 14.133/2021.

RISCO 26: PLEITO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL INDEVIDO	
Evento de Risco	Pleito de alteração contratual fora das hipóteses legais
Causa	Interpretação equivocada do regime de execução ou tentativa de majoração
Consequência	Conflito contratual, questionamentos, análises jurídicas
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Responsável	Compartilhado
Ações Mitigadoras	Esclarecimento prévio sobre regime de preço global. Valor permanece fixo para execução completa. Alterações apenas nas hipóteses do art. 124 da Lei 14.133/2021.

5.14. RISCOS DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

RISCO 27: NÃO ATENDIMENTO À NBR 9050	
Evento de Risco	Não atendimento às condições de acessibilidade universal (NBR 9050)
Causa	Execução inadequada ou interpretação incorreta das normas
Consequência	Necessidade de adequações, retrabalho, não obtenção de aprovações
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Responsável	Contratada
Ações Mitigadoras	Observância rigorosa da NBR 9050. Fiscalização específica. Ajustes executivos sem alteração de

valor global, ressalvadas hipóteses legais.

RISCO 28: EXIGÊNCIAS ADICIONAIS DE ACESSIBILIDADE

Evento de Risco	Exigências adicionais de acessibilidade pela fiscalização
Causa	Interpretação rigorosa da NBR 9050 ou legislação específica
Consequência	Necessidade de adequações, custos adicionais
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Responsável	Compartilhado
Ações Mitigadoras	Projeto contempla NBR 9050. Previsão de pequenos ajustes. Aditivo apenas se mudanças significativas forem exigidas após início da obra.

5.15. RISCOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

RISCO 29: NÃO OBSERVÂNCIA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Evento de Risco	Não observância de condições de responsabilidade social
Causa	Falta de cumprimento das diretrizes contratuais de inclusão
Consequência	Descumprimento contratual, penalidades, questionamentos de controle
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Responsável	Contratada
Ações Mitigadoras	Observância das condições de saúde, segurança, acessibilidade e responsabilidade social. Cumprimento das Leis Municipais nº 10.887/2023 e 10.462/2020.

5.16. RISCOS DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

RISCO 30: DESCUMPRIMENTO DE PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

Evento de Risco	Descumprimento dos princípios de legalidade, economicidade, eficiência e transparência
Causa	Falhas de gestão, ausência de controles ou práticas inadequadas
Consequência	Questionamentos de órgãos de controle, responsabilizações
Probabilidade	Baixa
Impacto	Muito Alto
Responsável	Compartilhado
Ações Mitigadoras	Assegurar legalidade, economicidade, eficiência e transparência. Observância por todos os agentes envolvidos. Controles internos adequados.

5.17. RISCOS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICAÇÃO

RISCO 31: DÚVIDAS NÃO ESCLARECIDAS

Evento de Risco	Dúvidas não esclarecidas sobre o Termo de Referência
-----------------	--

Causa	Falta de comunicação adequada ou perda de prazos
Consequência	Execução incorreta, conflitos contratuais
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Responsável	Compartilhado
Ações Mitigadoras	Dúvidas devem ser encaminhadas à Comissão de Contratação nos prazos do Edital. Canais de comunicação claros entre fiscalização e contratada.

5.18. RISCOS ESTRUTURAIS

RISCO 32: NECESSIDADE DE REFORÇO ESTRUTURAL	
Evento de Risco	Necessidade de reforço estrutural não previsto
Causa	Cargas adicionais, erros de dimensionamento ou alterações de uso
Consequência	Aumento de custos com aço, concreto e mão de obra
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Responsável	Contratante
Ações Mitigadoras	Revisão criteriosa do projeto estrutural por profissional habilitado.

5.19. RISCOS HIDROSSANITÁRIOS

RISCO 33: INSUFICIÊNCIA DE REDES PÚBLICAS	
Evento de Risco	Inexistência ou insuficiência de redes públicas (água e esgoto)
Causa	Levantamento inadequado da infraestrutura pública disponível
Consequência	Necessidade de soluções alternativas (poço, fossa), custos adicionais
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Responsável	Contratante
Ações Mitigadoras	Levantamento prévio junto às concessionárias. Previsão de soluções alternativas no projeto.

5.20. RISCOS ELÉTRICOS

RISCO 34: INSUFICIÊNCIA DE CARGA ELÉTRICA	
Evento de Risco	Insuficiência de carga elétrica disponível no local
Causa	Rede pública sem capacidade para atender a demanda da escola
Consequência	Necessidade de ampliação da rede, custos com transformador
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Responsável	Compartilhado
Ações Mitigadoras	Consulta prévia à concessionária. Solicitação de aumento de carga antes da obra. Definição de

responsabilidades.

5.21. RISCOS ECONÔMICOS

RISCO 35: INFLAÇÃO DESPROPORCIONAL	
Evento de Risco	Inflação desproporcional de insumos específicos
Causa	Variações econômicas, aumento do dólar, crises setoriais
Consequência	Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Responsável	Compartilhado
Ações Mitigadoras	Reajuste anual por índices oficiais (INCC/SINAPI). Reequilíbrio para aumentos extraordinários comprovados conforme Lei 14.133/2021.

5.22. RISCOS SOCIAIS

RISCO 36: INTERFERÊNCIAS DA COMUNIDADE	
Evento de Risco	Interferências de terceiros ou comunidade local
Causa	Conflitos com vizinhos, invasões, manifestações
Consequência	Paralisação da obra, danos ao patrimônio
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Responsável	Contratante
Ações Mitigadoras	Comunicação prévia com a comunidade. Reuniões de esclarecimento. Segurança patrimonial. Apoio da Prefeitura quando necessário.

5.23. RISCOS SANITÁRIOS

RISCO 37: SURTO DE DOENÇAS OU PANDEMIA	
Evento de Risco	Surto de doenças ou pandemia durante a execução
Causa	Eventos de saúde pública imprevisíveis
Consequência	Paralisação obrigatória, protocolos sanitários, custos adicionais
Probabilidade	Baixa
Impacto	Muito Alto
Responsável	Compartilhado
Ações Mitigadoras	Seguir determinações sanitárias. Implementação de protocolos de segurança. Prorrogação de prazo. Reequilíbrio para custos comprovados.

5.24. RISCOS CONTRATUAIS

RISCO 38: ALTERAÇÃO DE ESCOPO PEDAGÓGICO	
Evento de Risco	Alteração de escopo por necessidade pedagógica ou normativa
Causa	Mudanças nas diretrizes do MEC/FNDE ou da Secretaria de Educação
Consequência	Alteração de custos e prazos conforme novo escopo

Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Responsável	Contratante
Ações Mitigadoras	Alinhamento prévio com o FNDE. Aditivo contratual nos limites da Lei 14.133/2021 (até 25% para acréscimos).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Matriz de Riscos Consolidada integra o processo licitatório e deverá ser observada durante toda a execução contratual, servindo de base para análise de eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogação de prazos ou aditivos contratuais.

Os riscos não previstos nesta matriz que venham a se materializar durante a execução contratual serão analisados à luz da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios de equilíbrio econômico-financeiro e boa-fé contratual.

A obra será executada em conformidade com o Memorial Descritivo e projetos fornecidos pelo FNDE, observando-se todas as normas técnicas vigentes, especialmente as NBRs aplicáveis a edificações escolares, e as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência.

Não é admitida transferência indevida de riscos extraordinários à contratada e contratante, nos termos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que, para elaboração do orçamento, foram adotados projetos-padrão do FNDE e projetos-padrão da própria municipalidade, constituindo projetos básicos que contemplam todas as condições necessárias ao pleno atendimento da legislação de licitações e contratações administrativas.

Stênio Amorim Gomes

CREA: 15927 D/GO

Garibaldi Rizzo de Castro Júnior

Coordenador Técnico

De acordo:

Vanderlei Toledo de Carvalho

Secretário Municipal de Articulação Institucional e Captação

Goiânia, 18 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Amorim Gomes, Assessor Técnico**, em 18/02/2026, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Toledo de Carvalho Júnior, Secretário Municipal de Articulação Institucional e Captação**, em 23/02/2026, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9365397** e o código CRC **8A3027C9**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.9.000000991-0

SEI Nº 9365397v1